## <u>Orientação GRHS - Gestantes</u> Informativos

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br Postado em:05/12/2017

Assessoria de comunicação/Seed A Seed garante Estabilidade Provisória para a contratada gestante até o final da licença maternidade. Para que não ocorra o encerramento do contrato em vigor, a gestante deve informar o estado gestacional ao Núcleo Regional de Educação - NRE, até 22/12/2017. A informação deve ser oficializada ao NRE por meio da entrega de Atestado Médico, com idade gestacional e data prevista para o parto, e termo de Solicitação de Estabilidade Provisório, por meio do qual a contratada atesta ciência das seguintes condições, dentre outras: Ao final da licença-maternidade o contrato será encerrado. Se convocada para comprovação de títulos e contratação por Edital PSS 2018 e a contratada ainda estiver gestante, o que não comprova inaptidão temporária e não garante a manutenção da sua classificação, será remetida para fim de lista. Se convocada pelo Edital 2018 e estiver em licença maternidade ou licença saúde (inaptidão temporária), deverá comparecer (ou seu procurador) às convocações, comprovar os títulos e informar que está em licença por meio de entrega de atestado médico, para garantir a manutenção da sua classificação. A manutenção da classificação original não implica em contratação imediata ao final da estabilidade provisória. Novas contratações estão sujeitas à existência de vaga e são realizadas após esgotadas as possibilidades de atribuição a candidatos já contratados. Esta notícia foi publicada em 01/12/17 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.